



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de reclassificação dos servidores que realizam a manutenção e a reparação automotiva da frota municipal. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que a categoria de servidores de manutenção envolve mecânicos de automóveis leves e pesados, funileiros, pintores e eletricitas de autos;

**CONSIDERANDO** a evolução tecnológica dos veículos automotores pertencentes à frota de veículos de Santo André;

**CONSIDERANDO** os atuais conhecimentos exigidos para a atividade de manutenção e reparação automotiva;

**CONSIDERANDO** o esforço dos servidores para aperfeiçoar e atualizar seus conhecimentos nesta área;

**CONSIDERANDO** que atualmente esses profissionais não se limitam à troca de peças, mas necessitam conhecimento de computadores, química, elétrica e eletrônica;

**CONSIDERANDO** que sem o trabalho diário desses servidores, a frota municipal não teria condição de prestar serviço adequado à população andreense;

**CONSIDERANDO** que os novos concursos da categoria exigem qualificação e curso técnico na área;

**CONSIDERANDO** que a reclassificação vai além da correção salarial, mas busca reduzir a defasagem profissional da categoria;

**CONSIDERANDO** que outras categorias, como engenheiros, arquitetos, GCMs, profissionais da saúde e motoristas, já foram reclassificados;

**CONSIDERANDO** a importância do princípio da equidade profissional e salarial do serviço público;

Diante do exposto,

**INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, a reclassificação dos servidores que realizam a manutenção e a reparação automotiva da frota municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de novembro de 2023.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003600370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.